

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.571/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ELISANGELA ROCHA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ELISANGELA ROCHA DA SILVA**, portadora do RG n.º 10.839.725-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 080.927.879-05, nomeada em 03 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, nos termos do Processo n.º 12148/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 934 (novecentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de dezembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 Dezembro 120 17  
DE Nº 11.144  
UMUARAMA, 18 / 12 / 20 17  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS